

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.

Aviso n.º 10356/2013

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, na sequência do despacho proferido em 2 de junho de 2011 pelo Senhor Secretário-Geral da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde, que indeferiu o recurso interposto pelo arguido, da deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., de 23 de setembro de 2010, foi aplicada a pena disciplinar de despedimento por facto imputável ao trabalhador, ao assistente operacional, João Martins Carvalho, pertencente ao Agrupamento de Centros de Saúde Douro I — Marão e Douro Norte, com efeitos a 17 de maio de 2013.

18 de julho de 2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Afonso Moia Pereira Cernadas*.

207169987

Despacho n.º 10706/2013

Por despacho de 26 de junho de 2013, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 5 do artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, à assistente operacional — Maria Emília Alves Ribeiro, em exercício de funções no Agrupamento de Centros de Saúde de Tâmega III — Vale do Sousa Norte, com efeitos a 22 de maio de 2013.

18-07-2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Afonso Moia Pereira Cernadas*.

207169898

Despacho n.º 10707/2013

Por despacho de 26 de junho de 2013, do Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., Dr. Ponciano Oliveira, foi autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do n.º 5 do artigo 47.º, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, à assistente operacional — Sandra Mariana Monteiro Pontes Mota, em exercício de funções no Agrupamento de Centros de Saúde do Cavado I — Braga, com efeitos a 29 de maio de 2013.

18-07-2013. — O Vice-Presidente do Conselho Diretivo, *Rui Afonso Moia Pereira Cernadas*.

207169598

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho n.º 10708/2013

De acordo com o estabelecido no artigo 35.º, alínea *a*), do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2012, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro e 253/2012, de 27 de novembro, nos ACES funciona na dependência do diretor executivo, uma unidade de apoio à gestão, organizada numa lógica de concentração de serviços não assistenciais do ACES.

Em cumprimento do disposto no artigo 35.º n.º 3, do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 81/2012, de 2 de abril, 102/2009, de 11 de maio, 248/2009, de 22 de setembro e 253/2012, de 27 de novembro, designo Responsável pela Unidade de Apoio à Gestão deste Agrupamento de Centro de Saúde do Médio Tejo, a Licenciada Angelina Maria Lourenço dos Reis Horta Ferreira, a qual estando na posse dos requisitos legais exigidos, demonstra ter o perfil adequado ao competente exercício das atribuições da Unidade de Apoio à Gestão, conforme sinopse curricular em anexo.

O presente despacho produz efeitos a 14 de dezembro de 2012.

Súmula Curricular

Nome: Angelina Maria Lourenço dos Reis Horta Ferreira.
Natural de Abrantes.
Nascida em 7 de dezembro de 1975.
Formação académica:

Curso de Alta Direção em Administração Pública (CADAP) — Instituto Nacional de Administração Pública, com formação nas seguintes áreas: Ética, Administração e Gestão Pública; Liderança e Gestão de Pessoas; Gestão Orçamental e de Recursos Materiais; Gestão Tecnoló-

gica; Inovação e Qualidade; Internacionalização e Prospetiva; Sistemas Políticos e Função Pública; Economia e Finanças Públicas; Políticas Públicas, Estratégia e Avaliação; Decisão e Processos; Gestão e Avaliação de Projetos (16/03/2011 a 26/01/2012);

Diploma de Especialização em Gestão Pública — Instituto Nacional de Administração Pública (15/04/2010 a 02/07/2010);

Pós-Graduação em Contabilidade e Finanças Públicas Locais, pelo ISLA — Santarém (2003-2004);

Licenciatura em Administração Pública e Autárquica e bacharelato em Gestão Autárquica pelo IPS — Instituto Politécnico de Santarém (1995-2000).

Experiência Profissional:

Em 01/06/2009: Responsável pela Unidade de Apoio à Gestão do Agrupamento de Centros de Saúde Médio Tejo II — Zêzere — Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo;

Em 01/02/2005: técnica superior da Carreira técnica superior na Divisão de Gestão de Recursos Humanos/Estudos e Indicadores de Gestão da Sub-Região de Saúde de Santarém;

Em 05/06/2000: Assistente Administrativa do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Constância.

20 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

207191312

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral da Administração Escolar

Aviso n.º 10357/2013

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Direção-Geral da Administração Escolar na carreira geral de técnico superior, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso n.º 17131/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 26 de dezembro de 2012. Resultados da Prova Escrita de Conhecimentos. Convocatória para a realização da Entrevista Profissional de Seleção.

1 — De acordo com o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que se encontra disponível para consulta, a lista onde constam os resultados obtidos no método de seleção obrigatório, prova de conhecimentos, na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar, bem como afixada nas respetivas instalações.

2 — Nos termos da alínea *d*) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se pública a relação dos candidatos que o júri do presente procedimento concursal tenciona excluir, para, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, a que se refere o artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), dizerem por escrito o que se lhes oferecer, de acordo com o artigo 101.º do CPA, no prazo de 10 dias úteis a contar da data do presente Aviso, devendo utilizar obrigatoriamente o formulário próprio aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, disponibilizado na página eletrónica da Direção-Geral da Administração Escolar.

3 — As alegações que os candidatos pretendam apresentar deverão ser remetidas por correio ou entregues pessoalmente, até ao final do prazo mencionado, devendo constar obrigatoriamente a identificação do procedimento concursal comum, para a Direção-Geral de Administração Escolar, Av. 24 de Julho, n.º 142, 1399-024 Lisboa.

4 — Resultados da aplicação do primeiro método de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos:

4.1 — Candidatos admitidos. Na sequência da aplicação da prova escrita de conhecimentos foram admitidos os seguintes candidatos:

Helena Isabel Costa Galiano
Isabel Maria Cardoso dos Santos Rosa
Luísa Maria Félix de Carvalho
Pedro Miguel de Oliveira Alves Carlos

4.2 — Candidatos excluídos por obtenção de classificação inferior a 9,5 valores. Na sequência da aplicação da prova escrita de conhecimentos, foram excluídos os candidatos que seguem:

Ana Cristina Pola Santos de Oliveira
Ana Luísa Rebolo Carlos Pinto